



FREGUESIA DE MALCATA

EDITAL

João Vitor Nunes Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Malcata, **torna público** que, nos termos das atribuições e competências conferidas pelos art.º 7º, 16º e 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que após a realização das contra-análises no passado dia 10/09/2025 à rede de abastecimento de água da Freguesia de Malcata, em dois pontos de amostragem, ambos se encontram em conformidade com os Valores Paramétricos do Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de agosto, sendo a restrição assim levantada pela Autoridade de Saúde.

Desta forma, poderá ser retomada a utilização da água de abastecimento público sem qualquer restrição.

Para constar e conhecimento público se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume.

Malcata, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

(João Vitor Nunes Fernandes)